

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 11.2.2015 – 10 HORAS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Mediante OFÍCIO G Nº 016/15, de 8 de janeiro de 2015, o acionista controlador desta Companhia, Estado do Espírito Santo, indica para compor o Conselho Fiscal do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, no cargo de Conselheiro Efetivo, o Senhor **Manoel Lucio Alves Fernandes**, em substituição ao Senhor *Alberto Farias Gavini Neto*, profissional eleito na AGE/AGO de 29 de abril de 2014, por indicação desse mesmo acionista controlador.

Diante do exposto, apresentamos para compor o Conselho Fiscal desta Companhia, no cargo de Conselheiro Efetivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015:

- ✓ **Manoel Lucio Alves Fernandes**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Carteira de Identidade n.º 413.924, SSP-ES, CPF n.º 493.897.427-49, permanecendo como respectivo membro suplente o Senhor *Robson Augusto Dainez Condé*, profissional eleito na AGE/AGO de 29 de abril de 2014.

A seguir, as informações referentes ao indicado pelo acionista controlador, Estado do Espírito Santo, de acordo com os itens 12.6 a 12.10, e 12.12, do Formulário de Referência, da Instrução CVM nº 480, de 7.12.2009.

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. Nome: Manoel Lucio Alves Fernandes
--

b. Idade: 56 anos

c. Profissão: Auditor Fiscal da Receita Estadual

d. CPF ou número de passaporte: 493.897.427-49

e. Cargo eletivo ocupado: *indicado para o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal*

f. Data da eleição: *Assembleia Geral Extraordinária, de 11.2.2015*

g. Data da posse: *após autorização do Banco Central do Brasil*

h. Prazo do mandato: *Assembleia Geral Ordinária de 2015*

i. Outros cargos ou funções exercidos no emissor: *nihil*

j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim, por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo.*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturais não sejam estatutários.

12.8. Em relação a cada um dos administradores, membros do conselho fiscal e membros do comitê de auditoria estatutário, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

▪ nome da empresa: *Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.*

▪ cargos e funções inerentes ao cargo: *Assessor Técnico Fazendário (desde o ano de 2008); designado substituto da Subsecretaria de Estado da Receita a partir de 05/2014; Subgerente de Legislação Tributária em Vitória – ES (período 02/2008 a 07/2008); Gerente Regional Fazendário em Linhares – ES (período 2004 a 2008).*

▪ atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- atividade principal da empresa: *órgão público da administração direta – Governo do Estado do Espírito Santo;*

- demais informações: *nihil*

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em

companhias abertas: <i>nihil</i>
b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal: <i>nihil</i>
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: <i>nihil</i>
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: <i>nihil</i>
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a. administradores do emissor: <i>nihil</i>
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: <i>nihil</i>
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: <i>nihil</i>
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades: <i>nihil</i>
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: <i>nihil</i>
b. controlador direto ou indireto do emissor: <i>Sim, pois exerce cargo de relevância na Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.</i>
c. caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes: <i>Graduado em Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina – ES, concluído em 1981; em Direito – Faculdade de Direito do Nordeste Mineiro – Teófilo Otoni – MG, concluído em 1987; Pós-graduação em Direito Tributário, em nível de especialização pelo Centro Universitário de Vila Velha – UVV, em Vila Velha – ES, concluído em 2004; Pós-graduação em Direito Processual, em nível de especialização pela Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração” – UNILINHARES, em Linhares – ES, concluído em 2005; Curso</i>

de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES, em São Mateus, concluído em 2006. Na área profissional, também, foi Contador Autônomo em Pinheiros – ES (1979 a 1988), e, na Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, exerceu os cargos/funções de Chefe da Agência da Receita Estadual em Pinheiros – ES (1988-1995); Supervisor Regional da Receita em Linhares – ES (1995 a 2004). Atuou como Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais no (2003 a 2004) e como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF (2008 a 2013).

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2015

Conselho de Administração

(ass.:) Guilherme Gomes Dias – Presidente Interino

Estanislau Kostka Stein, Jovenal Gera, Marcelo Calmon Dias, Milton Vieira Ribeiro, Vitor Márcio Nunes Feitosa e Wellinton Tesch Sabaini – Conselheiros

Celso Nunes de Almeida

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças